

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIAS	
Gabinete do Prefeito - GABPREF.....	01
EXTRATO DE CONTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 083, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Adjunto de Obras, Habitação, Infraestrutura e trânsito e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Obras, Habitação, Infraestrutura e trânsito, **ERISVALDO DE JESUS GONÇALVES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **769.796.603-49**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de junho de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se todas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 22 de junho de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 084, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de coordenador de transportes e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Coordenador de Transportes, **WILLAME CESAR AZEVEDO MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **682.977.503-53**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de junho de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se todas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 22 de junho de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 085, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Departamento de Cultura Popular e Patrimônio Cultural e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura Popular e Patrimônio Cultural, **MARILENE BARBOSA COELHO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **721.805.523-00**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de abril de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se todas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 22 de junho de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 086, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Geral de Unidade Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade Escolar **E.M. REUNIDA JANUÁRIA ALVES, NUBIA DE SOUSA FRASÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **067.133.163-95** e cédula de identidade sob o n.º: **038990702010-3** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se todas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 22 de junho de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 674/2022, PROVENIENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022, **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001.2022.674.2022**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, e a LOCATÁRIA e, do outro lado, **ADRIANA DE ARAUJO SILVA** doravante denominado(a) **LOCADOR(A)** inscrito(a) no CPF sob n.º 126.118.403-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais. **DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO:** Abrigar a Almoarifado da Prefeitura. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZOS:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 10 - Locação de imóveis Fonte de Recurso: 1.500.0. ICATU/MA, 14 de junho de 2022.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943